

ESCOLA E FACULDADE DE
TECNOLOGIA
SENAI “ROBERTO MANGE”
CFP 5.01

MANUAL DO ESTUDANTE

EDIÇÃO 2024



SUMÁRIO

CALENDÁRIO ESCOLAR - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023	2
CALENDÁRIO ESCOLAR - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.....	3
A ESCOLA E FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI “ROBERTO MANGE”	5
ÁREAS DE ATUAÇÃO, CURSOS E RECURSOS FÍSICOS	6
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	9
BIBLIOTECA.....	11
DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE	14
NORMAS ADMINISTRATIVAS	16
PROPOSTA PEDAGÓGICA	20
NORMAS DE SEGURANÇA.....	21
NORMAS DISCIPLINARES	22
PROJETOS E PROGRAMAS EXTRACLASSE.....	26
ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX-ALUNOS, PAIS E MESTRES	27
GESTÃO E APOIO ESCOLAR.....	29
HINO NACIONAL BRASILEIRO.....	30

CALENDÁRIO ESCOLAR - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

18/01 a 19/01 - Acolhimento CAI - CT
 20 - Reunião de pais – alunos do ensino médio integrado Sesi
22 - Início do semestre letivo - CAI - CT
 22 a 09/02 - Período para solicitação de aproveitamento de estudos

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

01 a 29/02 - Campanha Assistencial
 13 - Carnaval
 14 - Quarta-feira de Cinzas
 16 - Comemoração do aniversário da Escola

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

08 - Dia Internacional da Mulher
 28 - Dia não letivo - Reunião Pedagógica
 29 - Feriado Nacional - Paixão de Cristo
 31 - Páscoa

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

05 - 50 Dias letivos
 01 a 13 - Interclasses
 15 e 16 - Dias não letivos - Reunião com os pais
 21 - Feriado Nacional - Inconfidência Mineira (Tiradentes)

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho
 12 - Dia das Mães
 13 a 17 - SIPAT
 25 - Dia da Indústria - Comemorar com semana de tecnologia
 30 - Feriado Nacional - Corpus Christi
 31 - Emenda de Feriado - Corpus Christi

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

21 - Encerramento do semestre letivo - CAI - CT - CST
 21 - Formatura CAI e CT
 01/07 - Divulgação dos resultados finais e início do prazo para pedido de reconsideração

24/06 a 23/07 – Férias escolares

CALENDÁRIO ESCOLAR - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

10/07 - Prazo final para pedidos de recursos e reconsiderações

18 e 19 - Acolhimento CAI - CT

24 - Início do semestre letivo - CAI - CT

24/07 a 13/08 - Período para solicitação de aproveitamento de estudos

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - 50 Dias letivos

11 - Celebração do dia dos professores

14 - Expediente suspenso - emenda de feriado

15 - Dia dos Professores

28 a 01/11 - Semana da Biblioteca

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

31 - Comemoração do Dia da Família

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 a 14 - Interclasses

14 - Dia não letivo - Reunião Pedagógica

15 - Feriado Nacional - Proclamação da República

20 - Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

06 - Comemoração Cívica - Dia da Independência

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência

25 - Dia não letivo - Reunião Pedagógica

02 a 30/09 - Campanha Assistencial

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

18 - Encerramento do semestre letivo - CAI - CT - CS

19 - Formatura CAI e CT

06/01/2025 - Divulgação dos resultados finais e início para o prazo para pedido de reconsideração

15/01/2025 - Prazo final para pedidos de recursos e reconsiderações

SEJAM BEM-VINDOS(AS)!

Parabéns por você ter chegado até aqui. É com muito orgulho e satisfação que o recebemos em nossa escola. É nosso compromisso orientá-los(as) na construção de seu projeto educacional e profissional. Para isso, todos - docentes e demais funcionários - estão constantemente buscando um ensino da melhor qualidade para torná-los(as) cidadãos aptos(as) a ingressar no mercado profissional. Lembrem-se de que vocês serão os(as) profissionais do futuro. Muito sucesso na carreira que se inicia!

O SENAI é assim

Criado pelo decreto-lei nº 4.048 de 22/01/1942. O SENAI é uma instituição privada, de âmbito nacional, que atua no campo da **Educação Profissional**. É organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, com recursos das empresas industriais, de transporte metro-ferroviário, de comunicações e da pesca.

O SENAI está presente em todas as regiões do Estado de São Paulo, atendendo aos mais diversos setores industriais.

Missão do SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Política da qualidade e do meio ambiente

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes;
- Desenvolvimento contínuo de recursos humanos.



@senairobertomange



@senaimange



escola-senai-roberto-mange



<https://campinas.sp.senai.br/>

A ESCOLA E FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI “ROBERTO MANGE”

Um pouco de história



A Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”, iniciou suas atividades em 16/11/1944, funcionando provisoriamente nas dependências do Externato São João, da Congregação Salesiana.

Em 1951, mudou-se para um prédio próprio, construído na Av. da Saudade, nº 125, hoje, sediando outra unidade SENAI. Quatro anos depois, passou a chamar-se Escola SENAI “Roberto Mange”, em homenagem ao primeiro diretor regional do SENAI-SP.

Em 1976, em consequência do crescimento e desenvolvimento do polo industrial de Campinas, foi necessária a ampliação das suas instalações. Para tanto, um novo prédio foi construído, na confluência da Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, Rua Nestor Castanheira e Avenida das Amoreiras.

Em 2012, recebeu a denominação de **Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”**, quando da implantação do curso superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica. Em 2015, passou a ofertar também o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Usinagens Especiais e, atualmente, dispõe de dois cursos de graduação e cinco cursos de pós-graduação.

Nosso Patrono



O engenheiro e educador “**Roberto Mange**”, nascido na Suíça e falecido em 31/05/1955, foi o primeiro Diretor Regional do SENAI de São Paulo e o criador da ideia de que caberiam às próprias indústrias formar a mão de obra qualificada para o trabalho profissional.

Atuou como professor da Escola Politécnica de São Paulo (atual USP) e orientador de instituições como o Serviço de Ensino e Seleção Profissional da Estrada de Ferro Sorocabana e do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT).

Foi um organizador, educador, técnico e administrador, que deixou a marca de sua atuação não somente em São Paulo, mas também, em outras partes do país, graças a sua visão sempre alerta ao panorama nacional.

ÁREAS DE ATUAÇÃO, CURSOS E RECURSOS FÍSICOS

a) Áreas de atuação:

- Metalmecânica;
- Automação;
- Informática;
- Manutenção Mecânica;
- Segurança do trabalho;
- Qualidade;
- Supervisão;
- Meio Ambiente;
- Transporte;
- Metalurgia;
- Construção Civil.

b) Cursos:

- Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), nas seguintes qualificações:

- Auxiliar de Linha de Produção;
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Usinagem de Estampos de Corte, Dobra e Repuxo;
- Mecânico de Usinagem;
- Mecânico de Usinagens Especiais;
- Mecânico de Usinagem Aeroespacial;
- Mecânico de Manutenção;
- Operador de Fabricação Mecânica.

- Cursos Técnicos (CT), nas seguintes habilitações:

- Administração;
- Desenvolvimento de Sistemas;
- Eletroeletrônica ;
- Mecânica;
- Mecatrônica.

- Curso Superior de Tecnologia (CST):

- Tecnologia em Fabricação Mecânica;
- Mecatrônica Industrial;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

- Pós-graduação (Lato Sensu):

- Usinagens Especiais;



- Automação e Controle de Processos Industriais;
- Gestão da Manutenção em Processos Industriais;
- Projeto de Moldes para Injeção de Termoplásticos;
- Projeto de Estampos e Dispositivos.

- Formação Inicial e Continuada (FIC):

- Programas de qualificação profissional em nível básico;
- Cursos estruturados em conjuntos de módulos;
- Abrangência em todas as áreas acima elencadas.

c) Oficinas e laboratórios

- Oficina de Manutenção Mecânica equipada para desenvolver:

- Manutenções em Máquinas e Equipamentos;
- Troca de rolamentos; Nivelamento de máquinas;
- Testes de Vibração, Lubrificação e Ruído.

- Oficina de Metalurgia:

- Solda Oxiacetilênica e Multiprocessos;
- Caldeiraria.

- Oficina de Metalmecânica:

- Tornos, Fresadoras e Retificadoras Convencionais;
- Centro de Usinagem 5 Eixos;
- Tornos, Fresadoras e Centro de Usinagem CNC;
- Eletroerosão a Fio CNC e por Penetração;
- Centro de Usinagem de Alta Velocidade;
- Serra de Fita e Alternativa;
- Bancadas;
- Forno Elétrico;
- Injetoras de Termoplásticos;
- Prensas Excêntricas / Hidráulicas.

- Oficina de Eletroeletrônica equipada para desenvolver:

- Instalações Elétricas;
- Ensaio com Transformadores e Motores;



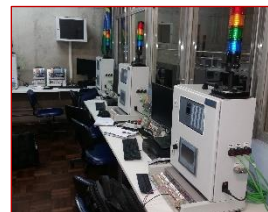
- Comandos Eletroeletrônicos;
- Eletrônica Digital, Analógica e de Potência;
- Acionamento de Máquinas, Inversores e Conversores.

- Laboratórios de:

- Ensaios Mecânicos;
- Informática;
- Eletrônica;
- Tecnologia de Rede;
- Automação Predial;
- Robótica;
- Projetos;
- Resinas;
- Prototipagem;
- Eletro hidráulica e Eletropneumática;
- CLP - Controlador Lógico Programável;
- FMS - Sistema Flexível de Manufatura;
- Manufatura Avançada
- Comissionamento Virtual;
- CAD/CAM - Desenho, Projeto e Manufatura Assistidos por Computador;
- Metrologia com Medição Tridimensional Computadorizada.

d) Ambientes educacionais e de convivência

- Auditório;
- Biblioteca;
- Espaço cultural;
- Espaço de jogos;
- Refeitório.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O SENAI reconhece a importância da vivência profissional para a inserção do aluno no mercado de trabalho e pretende contribuir com o estudante no sentido da consolidação do desenvolvimento de suas competências, bem como, auxiliar na sua preparação para os desafios de uma carreira.

Nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 05/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, o estágio profissional supervisionado, realizado em empresas e outras instituições, constitui um dos meios pedagógicos para o alcance ou aperfeiçoamento do perfil profissional de conclusão do curso, considerado uma atividade de prática profissional.

O estágio de estudantes nas empresas e instituições contextualiza e põe em ação o aprendizado, além de favorecer a integração entre a unidade escolar, a empresa e os jovens. O SENAI-SP optou por estabelecê-lo de maneira opcional para os cursos técnicos e superiores de tecnologia já que as competências do perfil de conclusão do curso podem ser obtidas independentemente da realização do estágio.

Diretrizes para o estágio:

O aluno matriculado nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, superior de tecnologia ou bacharel, poderá realizar o estágio supervisionado opcional, desde que esteja com a matrícula ativa e frequência regular no curso, devendo ser concomitante a fase escolar.

1. O estágio supervisionado opcional não poderá exceder a duração máxima de 2 anos na mesma concedente (art. 11, Lei 11788/08) e deverá ser concluído de forma concomitante ao curso, tendo o aluno estagiário um prazo de até 30 dias para entregar o relatório constando o registro de horas estagiadas e avaliação do estágio feito pela concedente, a contar a partir da data de término do estágio.
2. Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver avaliação final com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e apresentar relatórios de atividades, avaliações e registro das horas estagiadas emitido pela empresa concedente da oportunidade de estágio, doravante denominada neste documento como concedente.
3. Após os prazos previstos no item 2, caso o aluno não tenha apresentado os documentos comprobatórios previstos no item 3, terá a conclusão do curso técnico registrada no sistema sem o cômputo das horas de estágio, o qual será imediatamente cessado.

4. aluno que concluiu seu estágio com êxito antes do término do curso, poderá realizar aditamento de contrato e continuar estagiando, ou até mesmo iniciar um novo estágio em outra concedente, respeitando como data limite de conclusão, a data prevista do encerramento do curso

Para mais informações procure um dos nossos coordenadores de estágio

Coordenador de estágio – Curso Superior

Prof. Fábio Kuranaka

(19) 3772-1881

fabio.kuranaka@sp.senai.br

Coordenador de estágio – Curso Técnico

Prof. Alex Usson

(19) 3772-1881

alex.ussan@sp.senai.br

BIBLIOTECA

a) Funcionamento:

- segunda a sexta-feira, das 8h às 19h15 e das 20h15 às 22h;
- sábados das 08h às 13h15.

☒ Observação: poderão ocorrer eventuais alterações no horário, bem como, o fechamento do departamento. Em qualquer uma das situações, o usuário será comunicado por meio de aviso, afixado no mural localizado na entrada da Biblioteca.

b) Serviços disponíveis:

- orientação à pesquisa de fontes de informação;
- orientação à elaboração de trabalhos acadêmicos;
- jogos de estratégia e raciocínio lógico;
- computadores;
- consulta normas ABNT;
- catálogo on-line para consulta ao acervo¹;
- empréstimo domiciliar:

☒ destinado aos alunos regularmente matriculados na Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”²;

☒ para realizá-lo, o aluno deverá apresentar a carteirinha do SENAI ou documento oficial de identificação com foto e o número da matrícula (RA – registro acadêmico);

☒ o aluno somente poderá retirar material em seu nome;

☒ os empréstimos serão permitidos até 30 dias antes da finalização do curso ou semestre (o que ocorrer primeiro), prevendo devolução até 10 dias antes do término do curso – independentemente da data de retirada do material.

☒ alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada poderão retirar até 2 obras, de títulos diferentes, com prazo de 7 dias para devolução;

¹ Disponível em: <https://bibliotecas.sp.senai.br/pergamum/biblioteca/>

² O empréstimo para alunos ingressantes nos cursos de aprendizagem industrial, cursos técnicos e cursos de graduação e pós-graduação somente será realizado após 30 dias do início das aulas ou após confirmação da matrícula, o que ocorrer primeiro.

Os alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderão realizar o empréstimo domiciliar decorridos 30 dias do início das aulas, desde que o curso possua carga horária mínima de 40 horas.

☒ alunos da Faculdade poderão retirar até 3 obras, de títulos diferentes, com prazo de 15 dias para devolução.

☒ Observação: Caso o usuário danifique um material do acervo deverá repor para a Biblioteca na mesma edição ou mais atual. A penalidade por atraso será aplicada até a sua reposição.

▪ **Reserva:**

☒ quando a publicação desejada não estiver disponível, o usuário poderá reservá-la;

☒ havendo mais de uma reserva para a mesma publicação, elas serão atendidas na ordem cronológica de pedidos;

☒ caso o aluno não retire o material reservado em um dia, este estará automaticamente disponível para empréstimo ou nova reserva.

▪ **Renovação:**

☒ para requerer a renovação o usuário deverá apresentar o material na biblioteca;

☒ o material poderá ser reservado por até três vezes consecutivas, desde que não haja pedido de reserva do material.

c) Penalidades:

- o usuário deverá atentar-se ao prazo estipulado para a devolução do(s) material(is) da biblioteca;
- o não cumprimento acarretará suspensão do empréstimo, equivalente aos dias de atraso de cada material emprestado;
- caso o usuário danifique qualquer material do acervo deverá repô-lo à biblioteca na mesma edição ou mais atual;
- a penalidade por atraso será aplicada até a reposição do mesmo.

d) Conduta na Biblioteca:

▪ bolsas, pastas, mochilas, sacolas e similares deverão ser acondicionadas no guarda-volumes, localizado na entrada da biblioteca. vale ressaltar que a biblioteca não se responsabiliza por valores deixados em suas dependências;

▪ não é permitido fumar, comer ou beber, assim como, falar alto ou perturbar, de outro modo, o silêncio;

- danificar as obras consultadas e/ou emprestadas;

- recolocar as obras utilizadas nas estantes, que deverão permanecer nas mesas após consulta.

☒ Parágrafo único: o funcionário responsável pela biblioteca poderá tomar as medidas necessárias para o cumprimento destas normas.

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Precisamos conviver da melhor forma possível, em um ambiente harmônico e respeitoso. As regras de convivência fazem parte da vida em sociedade, seja em casa, na rua, nos programas de lazer ou no trabalho. Não podemos perder de vista o nosso papel de cidadãos com direitos e deveres!

a) O que esperar do SENAI:

- receber ensino de qualidade;
- ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- participar de atividades promovidas pela AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres - e de atividades didático-pedagógicas que complementarem sua aprendizagem;
- ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe.

Regimento comum, artigo 58, direitos do estudante.

b) O que o SENAI espera de você:

Regimento comum, artigo 59, deveres do estudante.

- respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- empenhar-se na autoformação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu desenvolvimento cognitivo, socioemocional e profissional;
- comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- respeitar as diferenças individuais relacionadas à diversidade humana;
- participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;
- relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;

- respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;
- manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e/ou local de trabalho;
- fazer uso de uniforme adequado às aulas e adotado pela Escola;
- zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.
- cumprir as obrigações inerentes ao contrato de aprendizagem ou ao termo de compromisso de estágio, quando houver.

NORMAS ADMINISTRATIVAS

a) Documentos escolares:

- documentos emitidos pela Escola e Faculdade devem ser solicitados na secretaria escolar por meio de requerimento. O prazo para entrega é de até cinco dias úteis após o pedido;
- documentos para a assinatura do diretor têm um prazo para devolução de cinco dias após a entrega na Secretaria Escolar (exemplos: termo de estágio, solicitação de passe escolar etc.).

b) Uniforme:

É obrigatório o uso do uniforme escolar sempre sobreposto a qualquer outra peça, exceto jaquetas e blusas em épocas de frio, sendo proibida a sua customização ou qualquer mudança que altere seu padrão.

c) Identidade escolar:

A identidade escolar (carteirinha) consiste em documento pessoal e intransferível que comprova sua condição de aluno(a).

Importante: cuide de sua conservação e traga-a sempre consigo. Sua perda exigirá imediata solicitação de 2ª. Via e o esquecimento implicará a retirada de identidade provisória na recepção, a ser devolvida no mesmo dia, na saída.

d) Pertences do estudante:

- cada estudante é totalmente responsável pelos seus pertences;
- os objetos perdidos serão levados à sala da Analista de Qualidade de Vida e depositados em um ambiente apropriado;
- todas as quartas-feiras, esses objetos serão descartados, não havendo responsabilidade da escola sobre a permanência deles na caixa.
- eventual permissão para estacionamento de bicicleta nas dependências da Escola constitui mero ato de tolerância, sem qualquer responsabilidade pela sua guarda.

e) Prejuízos causados:

É dever do estudante indenizar os prejuízos causados à Escola e Faculdade, a funcionários ou colegas, quando for responsável, por dolo ou negligência.

f) Atrasos:

- os alunos dos cursos regulares (CAI – CT – CST) poderão entrar com abono na primeira aula, por três vezes no semestre, em cada unidade curricular, com até 15 minutos de atraso. Caso excedam esse tempo, ficarão com falta na primeira aula;
- o controle de atrasos será realizado diretamente pelos docentes;
- não serão permitidos atrasos entre as aulas e o aluno deverá atentar-se ao horário, pois, não há sinal sonoro (conceito de responsabilidade);
- as faltas deverão ser justificadas às Analistas de Qualidade de Vida, juntamente com a entrega/envio de atestado médico por e-mail, se for o caso, **em até cinco dias após a emissão**;
- a apresentação de atestado **não abona as faltas**.
- alunos empregados da Aprendizagem (CAI e CT) deverão apresentar o original dos atestados para a empresa, pois, ela acompanha a frequência no SENAI e pode descontar do salário as ausências sem justificativa formal.

g) Saída antecipada: CAI e CT (alunos menores e maiores):

- as autorizações de saídas antecipadas, aos alunos **maiores de idade**, serão concedidas pelos docentes, que deverão fazer esta anotação no portal educacional;
- aos alunos **menores de idade**, a saída antecipada deverá ser fornecida pelos gestores ou pela equipe de apoio ao ensino, atentando-se aos procedimentos a seguir:
 - quando o aluno menor de idade precisar sair da escola antecipadamente, o responsável deverá vir buscá-lo. Em nenhuma situação será liberado para sair sozinho;
 - os responsáveis por alunos menores de idade deverão encaminhar, para o e-mail ou WhatsApp das analistas, a autorização de saída antecipada do menor, contendo sempre: nome completo do responsável, grau de parentesco com o menor, nome completo do menor, código da turma, data e horário em que o menor está autorizado a sair;
 - as saídas antecipadas deverão ser solicitadas às Analistas de Qualidade de Vida durante os horários de intervalo das aulas ou das 12h30 às 13h, sempre se atentando ao fato de que alunos menores apenas serão liberados mediante autorização formalizada pelo responsável;

- o aluno ficará com falta na(s) aula(s) que se ausentar;
- a saída antecipada da escola deverá ser feita, **exclusivamente**, pela recepção.

h) Portal educacional:

- ferramenta de registro da frequência e das notas dos alunos;
- para acessá-lo, os alunos devem concordar com o “Termo de Uso de Usuário Final”, que contém as regras para uso dos serviços tecnológicos fornecidos pelo SENAI-SP;
- link para acesso: <https://pess.portalsesisp.org.br>
- link para acesso ao e-mail educacional: <http://mail.sesisenaispedu.org.br>

l) Permanência na escola fora do horário de aula:

- atividades de lazer na quadra para alunos: somente com a presença de um funcionário da escola. Para alunos menores, é obrigatória a devida autorização, por escrito, dos pais ou responsável;
- alunos do período da manhã poderão permanecer na escola até às 13h30. Alunos do período da tarde poderão utilizar o espaço escolar a partir das 11h30, porém, não poderão permanecer na escola após às 17h30;
- para solicitação de autorização de permanência, os alunos deverão:
 - solicitar a um professor/funcionário que fique responsável por sua permanência na escola;
 - acordar com o professor/funcionário o local em que irá ficar;
 - retirar a autorização de permanência com as analistas;
 - quando menor de idade, deverá levar a autorização para o responsável assinar e trazê-la assinada para que as analistas coloquem a chancela da autorização;
 - quando maior de idade e todas as informações estiverem preenchidas corretamente, as analistas colocarão a chancela da autorização;
 - o aluno deverá permanecer em posse da autorização durante o período de permanência autorizado.

i) Conduta no refeitório:

- durante o intervalo, não deixem suas mochilas em cima das mesas;
- após o uso dos pratos cedidos pela cantina, façam a devolução no local correto;

- não deixem restos de alimentos e latas de refrigerantes nas mesas. Jogue-os no lixo;
- os alimentos devem ser consumidos apenas no refeitório.

j) Portão de Sesi-SENAI

- o portão localizado entre as quadras esportivas do Sesi e do SENAI poderá ser utilizado apenas pelos alunos matriculados em ambas as instituições, somente durante o horário de almoço, e com a única finalidade de locomoção para a realização de refeições;
- não é permitido entrar no Sesi sem a carteirinha de estudante ou do clube. Por isso, NÃO É PERMITIDO o uso das quadras do Sesi por pessoa que não seja sócio do clube do Sesi e/ou aluno do Sesi.

k) Entradas e saídas do SENAI

- a porta destinada ao acesso dos alunos localiza-se à direita da recepção (perto da Biblioteca, sala das analistas etc.) e permanecerá aberta apenas nos períodos próximos aos horários de início e término das aulas;
- quando a referida porta estiver fechada e sem a presença de um funcionário (controlador de acesso), as entradas e saídas deverão ser feitas **exclusivamente** pela recepção.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é o documento que contempla o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade. Nela, estão registrados o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada. Ela especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola, tais como os cursos ofertados, o sistema de avaliação, entre outros. É elaborada com a participação dos representantes de alunos, dos pais, dos professores, da comunidade, da indústria e equipe de gestão da escola, e revista anualmente.

Este documento de fundamental importância está disponível no site da Escola, no endereço: <https://campinas.sp.senai.br/institucional/1987/0/informacoes-aos-alunos>.

a) Aproveitamento de estudos:

Os alunos do CAI, CT e CST poderão solicitar aproveitamento de estudos nas duas primeiras semanas do semestre letivo, conforme calendário escolar, mediante preenchimento de requerimento interno e as comprovações de equivalências das disciplinas solicitadas.

b) Compensação de ausências:

As solicitações serão analisadas de acordo com as normas definidas na Proposta Pedagógica da unidade.

c) O papel do conselho de classe:

- discutir o desempenho escolar dos alunos e outros fatores que poderão influenciar no processo educacional;
- propor ações para auxiliar os alunos em sua formação;
- analisar coletivamente a situação dos alunos com nota final inferior a 50, para definir sua aprovação ou reprovação, desde que tenha a frequência mínima de 75% das aulas do componente curricular.

NORMAS DE SEGURANÇA

- não correr nos corredores, escadas ou quaisquer lugares da escola;
- não sentar nas escadarias, nos corredores, nas carteiras, nas mesas do salão social;
- não usar nas oficinas: anéis, correntes, piercings, brincos, pulseiras ou outros objetos similares, pois estes causam riscos a sua integridade física;
- usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos pela ocupação (sapato de segurança, redinha, óculos de segurança), todos com Certificado de Aprovação (CA)³ válido;
- circular entre os setores das oficinas utilizando as faixas de segurança;
- obrigatório o uso de protetor facial para utilização de esmeril;
- obrigatório o uso de protetor auricular nos setores de Solda e Caldeiraria;
- conforme determinação do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil (NPAADC), assistido pela CIPA, utilizar a rede para cabelos, quando indicado pelo docente;
- sempre utilizar o corrimão nas escadas;
- proibido brincadeiras com ferramentas e equipamentos;
- proibido transitar com ferramentas nos bolsos.
- é proibida a utilização de lentes de contato em atividades de oxi-corte, soldagem e tratamento térmico.

Atenção à vestimenta:

- para as aulas nas oficinas de metalmecânica e eletroeletrônica é obrigatório o uso de calça comprida jeans, brim ou sarja sem rasgos, furos, fissuras ou costuras decorativas.
 - em caráter de exceção para os demais ambientes, como salas de aula e laboratórios, podem ser de outros tecidos resguardando as características de serem compridas sem rasgos, furos, fissuras ou costuras decorativas.

Observação: o descumprimento desta norma implicará a não permanência do aluno nas dependências da escola, o não acompanhamento da aula e o registro de ausência.

- é permitido o uso de gorro e touca apenas nas áreas de convívio - pátio e refeitório - e quando o clima justificar;

³ CA: Certificado de Aprovação é um documento que o Ministério do Trabalho e Emprego expede para garantir a qualidade e funcionalidade de um determinado Equipamento de Proteção Individual: EPI. Disponível em: <http://www.sesmt.com.br>. Acesso em 19 jan. 2023.
Consultar a validade do CA em: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

- o docente é o principal responsável pela orientação, análise e acompanhamento das atividades e deve verificar se as regras estão sendo cumpridas.
- em oficinas, é proibido o uso de blusas de lã e similares, com tramas que possibilitem que fios possam se enroscar em máquinas.
- para garantir a segurança dos alunos nas atividades com máquinas-ferramentas, recomendamos o uso de tecidos lisos de trama fechada e com elástico nos punhos, posicionados acima dos cotovelos.

NORMAS DISCIPLINARES

a) Não é permitido:

- usar a sigla SENAI, o logotipo da instituição ou nome da unidade escolar sem prévia autorização em qualquer meio de comunicação, inclusive na internet;
- conforme a Lei 12.456 de 2014, é proibido fumar nos estabelecimentos de ensino;
- o uso do smartphone em sala de aula só é permitido com a anuência do docente;
- praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele desenvolvidas;
- ocupar-se durante as aulas ou outras atividades escolares com assuntos estranhos a ela;
- usar bonés, capacetes, bermuda, camiseta regata, chinelos ou sandálias dentro do recinto escolar;
- entrar ou permanecer em salas de aula/oficinas fora do horário, sem a presença do docente;
- andar de bicicleta, skate, patins ou similares, nas dependências da escola;
- uso de qualquer dispositivo sonoro, em sala de aula, biblioteca, laboratórios e/ou oficinas.
- sair da Escola sem autorização da coordenação e da equipe de apoio ao ensino;
- entrar ou sair das salas de aula, oficinas ou laboratórios nos períodos da manhã e tarde sem autorização por escrito do docente (controle de trânsito);
- qualquer jogo de carta;
- promover ações que impliquem prejuízo ao bom nome da unidade escolar ou do SENAI;
- filmar ou tirar fotografias sem autorização;
- namorar dentro do recinto escolar,
- vestir uniformes de times esportivos;

- deitar nos bancos ou no chão.

b) Gestão ambiental:

- controlar o volume de resíduos gerados na Escola;
- colaborar com os programas de redução do uso de recursos (água/energia/papel) visando ao equilíbrio de níveis aceitáveis aos processos da organização;
- zelar pela utilização racional dos recursos da escola, com parcimônia e responsabilidade ambiental.

c) Comissões relacionadas à segurança:

- Brigada de incêndios e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

Em situações de emergência, comunique-se com os “brigadistas” da escola. Eles usam os botons abaixo:



d) Lembretes importantes:

- todo conteúdo trabalhado em aula deve ser revisado e estudado em casa;
- no caso de consultas médicas, agendar sempre que possível em horário inverso ao da atividade escolar;
- de acordo com a lei 10.097/2000 e com o contrato de aprendizagem, a falta de aproveitamento e o excesso de faltas injustificadas constituem justa causa para dispensa do aprendiz;
- para ser promovido, o aluno deve, ao final do período letivo, obter, em cada unidade curricular, nota final igual ou superior a 50 e frequência igual ou superior a 75%;
- qualificação do aluno, faz-se necessária a obtenção de 100% de frequência.
-

e) Normas Disciplinares e Sanções

O SENAI preza pelo ambiente escolar seguro e respeitoso. O não cumprimento do Regimento e das Normas Escolares pode resultar em sanções disciplinares. Todos os alunos devem estar cientes das seguintes medidas em casos de infrações:

- **Advertência Verbal:** Comunicação oral sobre a violação para conscientização do aluno, com registros pela unidade escolar, arquivados no prontuário do estudante.
- **Advertência Escrita:** Registro por escrito da infração, evidenciando a gravidade da situação, com registros e arquivamento no prontuário do estudante.
- **Afastamento Temporário (Suspensão):** Medida temporária de até três dias letivos, podendo ser prorrogada por decisão do Conselho Escolar, não ultrapassando quinze dias corridos conforme a gravidade da situação.
- **Transferência Compulsória:** Transferência do estudante para outra turma na mesma unidade escolar ou para outra unidade escolar do SENAI-SP.
- **Cancelamento da Matrícula:** Medida mais severa, aplicada em casos graves e recorrentes.

Sanções para Alunos Aprendizes (Empregados):

As sanções disciplinares para alunos aprendizes serão comunicadas à empresa empregadora.

É responsabilidade de cada aluno conhecer e aderir às normas estabelecidas, garantindo um ambiente educacional saudável. A aplicação das sanções é precedida pelo devido processo, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para obter mais informações sobre o processo disciplinar, entre em contato com a gestão da unidade escolar.

f) O Conselho Escolar

O Conselho Escolar da Escola SENAI “Roberto Mange” é um colegiado democrático que desempenha um papel consultivo e deliberativo no processo educacional. Formado por representantes discentes, docentes, equipe pedagógica e outros setores, o Conselho busca tomar decisões que considerem a diversidade de interesses na comunidade escolar.

No âmbito disciplinar, o Conselho tem atribuições importantes, incluindo a discussão de casos disciplinares, a deliberação sobre desligamentos de alunos e a análise de recursos. Os membros, com

mandato de dois anos, desempenham um papel crucial nessas situações, assegurando a justiça e o respeito aos direitos dos alunos.

O manual destaca a importância da transparência e do acesso às diretrizes que regem o Conselho Escolar. Para obter mais informações sobre esses aspectos e outros, os alunos podem consultar o regimento completo disponível na secretaria da escola. Este documento visa proporcionar um ambiente educacional justo e equitativo para toda a comunidade escolar.

PROJETOS E PROGRAMAS EXTRACLASSE

a) Projetos extraclasses:

A Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”, com o apoio da AAPM, desenvolve diversas atividades nas quais o aluno é constantemente motivado a participar: São elas:

- Projeto Aluno Companheiro / Projeto Aluno Ouro;
- Prêmio Aluno “Roberto Mange”;
- Prêmio Aluno destaque do Curso Técnico;
- Campanhas Assistenciais;
- Voluntariado na AAPM (Espaço Cultural e outros);
- Olimpíada do Conhecimento;
- Projetos Ambientais (Coleta Seletiva de recicláveis, Redução de Energia Elétrica, coleta de latinhas de alumínio, entre outros).

b) Cursos de competências transversais:

Os cursos de Competências Transversais são cursos de Iniciação Profissional, em que o aluno adquirirá conhecimentos básicos em diversas áreas do conhecimento. São ofertados na modalidade on-line⁴ e os alunos dos cursos de aprendizagem industrial e cursos técnicos estarão automaticamente inscritos em, no mínimo, dois cursos por semestre. Seguem alguns títulos disponíveis atualmente:

- | | |
|--|---|
| ▪ Consumo consciente de energia; | ▪ Propriedade intelectual; |
| ▪ Metrologia | ▪ Segurança no trabalho; |
| ▪ Educação ambiental; | ▪ Tecnologia da Informação e Comunicação; |
| ▪ Finanças pessoais; | ▪ Empreender SENAI; |
| ▪ Fundamentos da logística; | ▪ Economia circular; |
| ▪ Lógica de programação; | ▪ Privacidade e proteção de dados (LGPD). |
| ▪ Noções básicas de mecânica automotiva; | |
| ▪ WEB 3.0 | |

⁴ <https://campinas.sp.senai.br/6330/cursos-ead?Parent=1571>

ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX-ALUNOS, PAIS E MESTRES

A Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres (AAPM), da Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”, tem, por finalidade, apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas, por meio de práticas e vivências importantes ao desenvolvimento dos seus alunos.

Seus objetivos são sociais, culturais, esportivos e educativos.

Seguem algumas ações desenvolvidas pela AAPM:

- espaço de lazer com pebolim, tênis de mesa, jogos de xadrez, assinatura de revistas, internet wi-fi, instrumentos musicais, entre outros;
- promoção de visitas ambientais e técnicas;
- torneios esportivos;
- contribuição, apoio e organização de todas as datas comemorativas da escola e campanhas solidárias;
- apoio e auxílio aos alunos que tenham vulnerabilidade social;
- custeio da formatura ao final dos cursos.

Para que seja possível promover e gerir as atividades que ocorrerão ao longo do curso, cujo intuito é a transmissão dos valores necessários à formação de cidadãos, será recolhida uma contribuição destinada à AAPM.

O valor integral da contribuição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o todo o período de vigência do curso no qual o aluno está inscrito, podendo o contribuinte escolher as opções descritas abaixo:

- cursos de duração de 2 anos: parcela única no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- cursos de duração de 1 ano e meio: parcela única no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois e cinquenta);
- cursos de duração de 1 ano: parcela única no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Para qualquer uma das opções, o pagamento poderá ser feito das seguintes formas:

- em dinheiro ou cartão de débito/crédito, diretamente no Espaço Mix;
- pix ou transferência bancária.

Os pagamentos realizados à vista, terão um desconto de 15%.

Caso encontre dificuldade para realizar o pagamento na data proposta, pedimos a gentileza de procurar as analistas de qualidade de vida para a negociação.

Em caso de desistência do curso, será devolvido 50% (cinquenta) do valor até o décimo quinto dia útil após o início das aulas, por meio de solicitação, que deverá ser feita preenchendo-se um requerimento interno de desistência. **Atenção:** Findado este período, não será realizada a devolução.

O recolhimento da contribuição permitirá ao aluno a aquisição de camisetas do uniforme e, após a retirada das mesmas, havendo a desistência do curso, não serão aceitas devoluções.



Jogos Interclasses



Aniversário da Escola – Festival de Talentos



Campanha do Agasalho



Formatura



Semana do Livro e da Biblioteca



Espaço cultural

GESTÃO E APOIO ESCOLAR

Coordenador de Atividades Pedagógicas	Prof. Leandro Cesar Recchia	3772-1840
Coordenadores de Atividades Técnicas	Prof. Celso Martinez Prof. Marcus Vinicius Begossi	3772-1840 3772-1840
Gerente Administrativo e Financeiro	César Augusto da Costa	3772-1840
Coordenação de estágio	Prof. Everaldo Marques da Silva – Curso superior Prof. Alex Usson – Curso Técnico	3772-1881
Analistas de Qualidade de Vida	Dominique Missio de Faria Jessica Teiga Condecelli	3772-1858 3772-1844
Orientadores de Prática Profissional	Alex Toledo Piza Armando Luis Dono Celso de Hypólito Cleber Balbino da Costa	3772-1840
Bibliotecárias	Juliana Roberta Morcelli Landgraf Rodrigo Alves Pinto	3772-1853
AAPM / Espaço Mix	Leandro Odimar Chieratto	3772-1852



3772-1840

HI NO NACIONAL BRASILEIRO



Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."

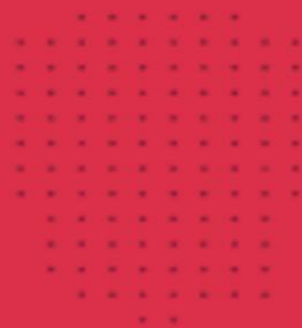
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
"Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva



Escola e Faculdade SENAI "Roberto Mange"

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 - São Bernardo
Campinas, SP

CEP: 13.036-210